



PORTARIA Nº 133/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO- PEAD.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica constituída a Comissão do **Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado- PEAD**, conforme prevê o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 865, de 19 de março de 2019, com o objetivo de combater o desemprego e a exclusão social, bem como o incentivo à qualificação profissional, de caráter assistencial e que buscará proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda, para até o máximo de 25 (vinte e cinco) beneficiados, com idade a partir de 18 (dezoito) anos completos, para ambos os sexos e integrantes da população desempregada residente neste Município, com a seguinte composição:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Karine Paulo Carneiro da Silva

RG. nº 53.XXX.XXX-0

Assessora de Política para Crianças, Adolescentes, Mulheres, Idosos e PCD

Elisane de Araújo Nunes

RG. nº 32.XXX.XXX-3

Auxiliar Administrativo

01 (um) do Poder Executivo Municipal

Marcos Aurelio da Silva Freire

RG. nº 48.XXX.XXX-4

Chefe de Gabinete



01 (um) do Poder Legislativo Municipal, para o acompanhamento e fiscalização do PEAD.

Ronaldo da Silva Dias Matsusue
RG. nº 26.215.598-9
Secretário Legislativo

2º- O Programa de que trata esta Lei será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e contará com a participação de outros representantes do Poder Executivo.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal